



Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Marx e o Marxismo

Marx e o Marxismo 2011: teoria e prática

Universidade Federal Fluminense – Niterói – RJ – de 28/11/2011 a 01/12/2011

TÍTULO DO TRABALHO			
Estudo em Torno do Gérmem da Crítica da Economia Política no Jovem Marx (1844-1848)			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
Diogo Prado Evangelista	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	UFVJM	Docente
RESUMO (ATÉ 20 LINHAS)			
<p>O presente trabalho corresponde ao estudo em torno do estatuto ontológico de Marx nos anos de 1843-1848 e seus desdobramentos na obra madura "O Capital". A finalidade desta exposição consiste em demonstrar que o jovem Marx a partir dos interesses materiais e das necessidades sociais do seu tempo histórico realiza a crítica da filosofia especulativa de Hegel, assim como inaugura uma nova concepção onto-negativa da política que forceja a aproximação crítica da economia política. Procedimento analítico que exige a superação do materialismo-antropológico de Feuerbach pelas questões e afirmações ontológicas do ser social como base e critério autêntico da especificidade na crítica da economia política de Adam Smith, Sismondi e David Ricardo. Desta maneira, a crítica da economia política emerge sobre bases ontológicas do ser social, isto é, o que e como os homens produzem e reproduzem a sua própria vida material. Para o jovem Marx a questão consiste no movimento histórico de como se produz estas relações sociais no capitalismo, numa malha de contradições em que a crítica perpassa pela constatação de que no trabalho, na atividade produtora de vida, está o caráter de sua specie humana, ou seja, o gênero humano. Estas aquisições permanecem e se adensam num desenvolvimento concreto e histórico no "O Capital". Portanto, a crítica da economia política emerge e se desenvolve como crítica ontológica do ser social que não encerra desde o princípio em torno de questões e respostas num dever-ser objetivo ou subjetivo de uma ética, assim como, não corresponde à economia política crítica.</p>			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ TRÊS)			
Propriedade privada, trabalho, crítica da economia política			
ABSTRACT			
<p>This work corresponds to the study about the ontological status of Marx in the years 1843-1848 and its aftermath in the mature work "Das Kapital". The purpose of this exhibition is to demonstrate that the young Marx from material interests and social needs of their historical time does the critique of speculative philosophy of Hegel, as well as inaugurating a new conception of the negative onto-political critique of the approach presseth political economy. Analytical procedure that requires overcoming the materialism of Feuerbach-anthropological issues and the ontological claims of the social basis and authentic criterion of specificity in the critique of political economy of Adam Smith, David Ricardo and Sismondi. Thus, the critique of political economy emerges on the ontological foundations of social being, that is, how and what men produce and reproduce their own material life. For the young Marx's historical movement in question is how to produce these social relations under capitalism, a mesh of contradictions in the criticism by noting that pervades the work, life-producing activity, is the character of its human specie, ie, the human race. These acquisitions remain and become denser in a concrete and historical development in the "Capital". Therefore, the critique of political economy emerges and develops as a social critique of the ontological and does not shut around since the beginning of questions and answers in a must-be objective or subjective ethics, and does not correspond to critical political economy.</p>			
KEYWORDS			
Private property, work, Critique of Political Economy			

Nos dias atuais, as tendências de irracionalidade da história moderna resultam nas manifestações da barbárie social numa dinâmica contemporânea: domínio e controle das forças naturais e perda dilacerante do domínio e saber das forças sociais. O monopólio das inovações e rendas tecnológicas combinadas com o retorno da humanidade social as formas pretéritas de

escravidão moderna. A subsunção formal e real do trabalho ao capital. A re-atualização da reprodução ampliada e incontrolável do capital intensifica e adensam as contradições imanentes de formas “caducas” na nova malha de complexidades categoriais da constatação periódica das crises econômicas, sociais, culturais como formas de existência da crise estrutural. O falseamento desta realidade social nas determinações objetivas e ideais (ciência, filosofia, etc.) corresponde a marca peculiar da contemporaneidade.

Diante disso, a história universal coloca questões e tarefas no cotidiano peculiar da minha individualidade, sob a particularidade das relações sociais circunscritas na miséria e riqueza do Vale do Mucuri. O retorno a pesquisa e investigação da prática do humano em sua tensa e oposição enérgica ao capital, re-aparece como necessidade e urgência histórica de elevar nas determinações específicas do meu “quintal” a questão do nosso tempo. Lucidez e racionalidade como postura radical de compreender as bases materiais da luta e possibilidade histórica de exigir como pauta das agendas atuais da nossa história, associação do desenvolvimento livre e consciente dos indivíduos como finalidade última. Assim, a racionalidade não consiste na onipotência do saber de si mesmo envolto da consciência, mas na síntese efetiva das múltiplas formas de afirmação em que “os sentidos tornam-se teóricos na sua práxis”. Trata-se do domínio e saber de si mesmo na totalidade do ser social, em suas atividades e qualidades sociais. Uma materialidade histórica que possibilita a entificação do ser social livre na erosão e nos pilares objetivos da sociedade burguesa moderna. Os sentidos da vida e da ciência enraizado na mesma questão.

O retorno a empreitada analítica de reflexão e prática do humano como questão da história universal, resulta na crítica da modernidade em suas determinações sociais de barbárie social como manifestação sensível-consciente da permanência de utilidade histórica do capital. A crítica da modernidade que pretende ultrapassar e superar na prática social os limites do capital ponto de vista de seus consortes que correspondem na incessante mudança de forma para afirmar e retornar a si mesmo. Desta maneira, a crítica da modernidade consiste na crítica das metamorfoses históricas do capital, para transparecer a preservação do seu conteúdo concreto e unilateral como barreira a-social da humanidade. O que nos leva para a obra de Marx como base e início da rota e itinerário de compreender, analisar e responder as questões contemporâneas como questões da história moderna. A crítica marxiana da economia política aparece como manancial inesgotável para apreender a raiz e as múltiplas determinações históricas das tarefas e questões da emancipação humana.

1. Emancipação humana: a tarefa da história como tarefa imediata da filosofia

Na rota das considerações de Marx (2008) no “Prefácio de 1859”, em torno de seus “estudos político-econômicos” a inflexão histórico-social demonstra a necessidade de ruptura e fundação de um novo estatuto teórico no período de 1842-1843. O redator-chefe da Gazeta Renana enfrenta pela primeira vez os “chamados interesses materiais”, o que explicitou a sua insuficiência prático-teórica. Em “apuros” para compreender e tomar posição em torno das questões do seu tempo histórico, Marx realiza a “revisão crítica da Filosofia do Direito de Hegel”.

Os “interesses materiais” podem ser traduzidos na Crítica da Filosofia do Direito de Hegel, escrito em Kreuznach, como as “colisões empíricas” entre “sociedade civil, família e Estado”. Ponto de partida e centro das pré-ocupações analíticas do jovem Marx na revisão crítica dos Princípios da Filosofia do Direito de Hegel. Tal empreitada corresponde em apreender como Hegel expõe e resolve as “colisões empíricas” entre “sociedade civil, família e Estado” (MARX, 2005, p. 28).

Hegel fala aqui, portanto, da dependência interna ou da determinação essencial do direito privado etc. pelo Estado; mas, ao mesmo tempo, ele subsume essa dependência na relação da “necessidade externa” e a contrapõe, como o outro lado, à outra relação, em que família e sociedade civil se comportam em relação ao Estado como seu “fim imanente”.

Por “necessidade externa” pode-se somente entender que “leis” e “interesses” da família e da sociedade civil devem ceder, em caso de colisão, às “leis” e “interesses” do Estado; que aquelas são subordinadas a este; que sua existência é dependente da existência do Estado; ou também que a vontade e as leis do Estado aparecem à sua “vontade” e à suas “leis” como uma necessidade”. (MARX, 2005, p. 28)

Por um lado, Hegel afirma que o Estado se apresenta como uma “necessidade externa” as leis e interesses da família e da sociedade civil. Uma “necessidade externa” as peculiaridades do modo de existência da família e da sociedade civil. No entanto, a partir do momento, em que estes interesses particulares da família e sociedade civil entram em colisão, o Estado abandona a sua forma externa para intervir na realidade como “fim último geral” das esferas particulares da família e sociedade civil. Estamos diante de uma antinomia: necessidade externa e fim imanente. Como Hegel compreende e resolve esta antinomia? Esta é a questão.

Para Hegel (1997) o Estado se apresenta como incorporação racional e conceitual da universalidade humana, que por expressar e encarnar tal racionalidade se afirma como fim imanente e geral das esferas particulares dos indivíduos na família e sociedade civil. Em outros termos, a família e sociedade civil são modos de existências particulares do Estado.

O jovem Marx demonstra que a resolução desta antinomia corresponde a uma identidade mística, lógica e panteísta entre necessidade externa e fim imanente do Estado. Tal identidade pode ser observada, segundo Marx (2005, p. 29), na seguinte construção especulativa hegeliana,

1) Família e sociedade civil são apreendidas como esferas conceituais do Estado e, com efeito, como as esferas de sua finitude, como sua finitude. É o Estado que nelas se divide, o que as pressupõe; e ele o faz, em verdade, “para ver, a partir da idealidade delas, Espírito real e infinito para si”. “Ele se divide, para”. Ele “divide, por conseguinte, em esferas, a matéria de sua realidade, de maneira que essa divisão etc. apareça mediada”. A assim denominada “Idéia real” (o Espírito como infinito, real) é, portanto, apresentada como se ela agisse segundo um princípio determinado, mediante um desígnio determinado. Ela se divide em esferas finitas e o faz “para a si retornar, para ser para si”; ela o faz de um modo que é precisamente como é na realidade.

A construção filosófica de Hegel (1997) demonstra um procedimento peculiar do seu misticismo lógico e panteísta, pois, se trata de reconhecer na família e na sociedade civil o pressuposto e partes do Estado, numa identidade discrepante entre o “fim imanente” e “necessidade externa”. O Estado é reconhecido como a idéia universal, o infinito para si que produz, determina, cria e exterioriza suas partes materiais e peculiares: família e sociedade civil. Trata-se de uma identidade entre direitos e deveres como leis e interesses gerais que determinam, por sua universalidade racional, ao mesmo tempo, que se concretiza nos indivíduos nas esferas particulares. A vida material e particular dos indivíduos na família e sociedade civil são reconhecidos por Hegel como modos particulares do Estado.

Na medida em que os indivíduos entram em colisão nas esferas particulares da família e sociedade civil, a “necessidade externa” do Estado se transforma no “fim imanente”, para assegurar a existência livre da humanidade social. Podemos observar de que a família e sociedade civil são modos de existência conceituais e particulares do Estado. Desta maneira as colisões empíricas na família e sociedade civil são apreendidas por Hegel como colisões conceituais e abstratas do Estado em si mesmo.

No entanto, Marx (2005) demonstra que estas colisões conceituais e abstratas são construídas a partir de uma dupla história apresentada por Hegel, ou seja, a história esotérica e exotérica. Dupla história que se unifica pela determinação geral da lógica e do conceito. A necessidade da lógica de se efetivar, construir e retornar para si mesma. Porém, nesta dupla história, Hegel reconhece que as colisões empíricas da família e sociedade civil encontram sua raiz na propriedade privada. Segundo Hegel (1997, p. 267):

Assim como a sociedade civil é o campo de batalha dos interesses individuais de todos contra todos, assim aqui se trava o conflito entre este interesse geral e os interesses da comunidade particular e, por outro lado, entre as duas espécies de interesses reunidas e o ponto de vista mais elevado do Estado e suas determinações. O espírito corporativo, que nasce da legitimidade dos domínios particulares, no interior de si mesmo se transforma em espírito do Estado, pois no Estado encontra o meio de alcançar os seus fins particulares. Esse é, deste ponto de vista, o segredo

do patriotismo dos cidadãos: reconhecem o Estado como sua substância, pois conservam os seus interesses particulares, sua legitimidade, sua autoridade e seu bem-estar. No espírito corporativo, que imediatamente implica a ligação do particular ao universal, é onde se verifica como o poder e a profundidade do Estado radicam-se nos sentimentos.

Na sociedade civil o indivíduo pelos interesses particulares da luta de todos contra todos, demonstra a necessidade do Estado como “meio de alcançar os seus fins particulares”. O conflito entre o interesse geral do Estado como personificação do gênero humano e o interesse particular no campo de batalha da sociedade civil, movido pelos interesses egoístas e privados, encontra como “ponto de vista mais elevado” o “Estado e suas determinações”. Assim, Hegel desemboca no reconhecimento analítico da separação e antagonismo entre Estado moderno e sociedade civil moderna. Sociedade civil dinamizada pela propriedade privada enquanto campo de batalha dos interesses particulares. De acordo com Marx (2005, p. 68), nos Princípios da Filosofia do Direito de Hegel temos a constatação analítica e filosófica da seguinte oposição: “Propriedade privada e interesse das esferas particulares contra o mais alto interesse do Estado: oposição entre propriedade privada e Estado”.

Porém, Marx (2005, p. 82) nos orienta na íntima relação da forma de ser do Estado e a Filosofia do Direito de Hegel,

Não se deve condenar Hegel porque ele descreve a essência do Estado moderno como ela é, mas porque ele toma aquilo que é pela essência do Estado. Que o racional é real, isso se revela precisamente em contradição com a realidade irracional, que, por toda parte, é o contrário do que afirma ser e afirmar ser o contrário do que é.

Uma defesa legítima de Hegel pela liberdade do gênero humano nos modos de existência particulares na família e sociedade civil em contradição com a realidade irracional da propriedade privada. Não cabe nos objetivos deste artigo a exposição minuciosa da resposta hegeliana que Marx identifica como “acomodada” às questões modernas, isto é, o retorno e conciliação com a monarquia constitucional para responder a separação e oposição entre sociedade civil e Estado moderno. O que nos interessa é demonstrar que a insuficiência apontada e estudada pelo jovem Marx desemboca no abandono de qualquer estudo encerrado da política em si mesma. Ao demonstrar a inversão ontológica desenvolvida pelo misticismo lógico de Hegel sobre as colisões empíricas da sociedade civil, família e Estado, o jovem Marx (2005, p. 38-39) apresenta o seguinte ponto de partida:

d) o conteúdo concreto, a determinação real, aparece como formal, a forma inteiramente abstrata de determinação aparece como o conteúdo concreto. A essência das determinações do Estado não consiste em que possam ser

consideradas como determinações do Estado, mas sim como determinações lógico-metafísicas em sua forma mais abstrata. O verdadeiro interesse não é a filosofia do direito, mas a lógica. O trabalho filosófico não consiste em que o pensamento se concretize nas determinações políticas, mas em que as determinações políticas existentes se volatizem no pensamento abstrato. O momento filosófico não é a lógica da coisa, mas a coisa da lógica. A lógica não serve à demonstração do Estado, mas o Estado serve à demonstração da lógica.

Para o jovem Marx se trata da determinação real ou da essência das determinações do Estado na sua forma específica de ser. O “momento filosófico” consiste em apreender a “lógica da coisa”, isto é, as legalidades imanentes e constitutivas da relação entre família, sociedade civil e Estado. Não se trata de desenvolver o Estado de acordo com a lógica, mas o “pensamento” se desenvolve a “partir do objeto”. Podemos observar as influências das aquisições de Feuerbach (1984), principalmente na suas Teses Provisórias para a Reforma da Filosofia. Mas, ressaltamos de que se trata de uma influência e não uma filiação ao materialismo sensível-intuitivo de Feuerbach.

A verdadeira crítica, em vez disso, mostra a gênese interna da santíssima trindade no cérebro humano. Descreve seu ato de nascimento. Com isso, a crítica verdadeiramente filosófica da atual constituição do Estado não indica somente contradições existentes; ela esclarece essas contradições, compreende sua gênese, sua necessidade. Ela as apreende em seu significado específico. Mas esse compreender do Conceito lógico, mas em apreender a lógica específica do objeto específico. (MARX, 2005, p. 108)

A influência de Feuerbach (2007) na crítica marxiana da Filosofia do Direito de Hegel termina exatamente nas tarefas que o jovem Marx pretende cumprir. Os pontos de partida são distintos, assim como a rota de prospectiva, desafios e dúvidas que assediava o jovem ex-jornalista da Gazeta Renana. Para o jovem Marx em Kreuznach, as “colisões empíricas” entre família, sociedade civil e Estado aparece como questão de estudo e apreensão das “contradições existentes” na sua “gênese” e “necessidade”, isto é, no “seu significado específico”. O ponto de partida não reside numa questão do ser objetivo geral, mas a partir da “lógica específica da coisa específica”.

Na filosofia especulativa de Hegel a “[...] condição torna-se o condicionado, o determinante torna-se o determinado, o produtor é posto como produto de seu produto”, para o jovem Marx trata-se de desvendar a partir da materialidade específica o verdadeiro conteúdo e determinação entre sociedade civil, família e Estado (MARX, 2005, p. 48).

Desta maneira, o Estado não pode ser compreendido em si mesmo, encerrado nas suas determinações abstratas de “interesses”, “direito” e “deveres”. O Estado se apresenta como forma vazia de conteúdo. O conteúdo concreto e determinante da forma do Estado está externo da esfera do próprio estado, consiste, nas esferas particulares da sociedade civil. Em outros termos, o Estado é determinado pela sociedade civil.

Assim, o Estado se apresenta como universalidade abstrata e ilusória. O que desemboca na seguinte questão: em que esfera encontra-se a verdadeira liberdade universal humana? O jovem Marx apreende a sociedade civil enquanto conteúdo concreto e real da existência das atividades sociais movidos pela dinâmica do campo de batalha da luta de todos contra todos, isto é, a propriedade privada. Como pensar a universalidade humana que responde e suprime as colisões empíricas da sociedade civil, família e Estado?

[...] as funções e atividades do Estado estão vinculadas aos indivíduos por um “vínculum substantiale, por uma qualidade essencial do indivíduo”; tal vínculo substancial das atividades e funções do Estado e os indivíduos particulares consiste de que ambos são “funções humanas (MARX, 2005, p. 42).

A “qualidade social” como “essência da personalidade particular” dos indivíduos consiste na atividade social do homem. A resposta que o jovem Marx alcança para responder as lacunas e insuficiência do misticismo lógico da filosofia especulativa de Hegel se desenvolve num ponto de vista limitado da onto-positividade da política. A democracia social aparece como conteúdo concreto dos indivíduos particulares, na qualidade social que determinam as funções e atividades do Estado como mediação necessária para realizar a liberdade universal humana. A democracia radical social do jovem Marx explicita os limites de suas aquisições assim como as rupturas e superação da política como princípio de atividade universal humano.

Por outro lado, a aquisição na Crítica da Filosofia do Direito de Hegel em Kreuznach, de que na sociedade civil reside o conteúdo concreto e determinante do Estado, coloca como desafio analítico desvendar a qualidade social dos indivíduos particulares como verdadeira universalidade do gênero humano. O jovem Marx (2005, p. 44) afirma, “[...] se deve partir do sujeito real e considerar sua objetivação”, mais precisamente, compreender o sujeito real na sua objetivação específica. A “civilização” na história moderna, nosso tempo histórico, “[...] separa do homem o seu ser objetivo, como um ser apenas exterior, material. Ela não toma o conteúdo do homem como sua verdadeira realidade”. Na objetivação do sujeito real encontra-se a genericidade humana. Para Marx (2005, p. 133-134),

o sapateiro, por exemplo, é meu representante na medida em que satisfaz uma necessidade social, assim como toda atividade social determinada, enquanto atividade genérica, representa simplesmente o gênero, isto é, uma determinação de minha própria essência, assim como todo homem é representante de outro homem. Ele é, aqui, representante não por meio de uma outra coisa, que ele representa, mas por aquilo que ele é e faz.

Na busca do estudo e pesquisa da gênese, necessidade e desenvolvimento das contradições entre sociedade civil e Estado moderno, emerge a tarefa analítica de partir do sujeito objetivo, na

sua objetivação específica como base analítica para apreender a verdadeira universalidade humana genérica, isto é, a liberdade humana.

A partir das aquisições apresentadas, o jovem Marx desemboca, meses depois, em novas tarefas e perspectivas que o afasta da democracia radical social. Com a finalidade de desvendar a gênese e necessidade das “colisões empíricas”, em sua materialidade específica, a “tarefa imediata da filosofia” é movida pela “tarefa da história”. Segundo Marx (2005a, p. 146), é necessário,

[...] desmascarar a auto-alienação humana nas suas formas não sagradas, agora que ela foi desmascarada na sua forma sagrada. A crítica do céu transforma-se deste modo em crítica da terra, a crítica da religião em crítica do direito, e a crítica da teologia em crítica da política.

A crítica marxiana da política como crítica a serviço da história, condicionado pelas exigências das tarefas da história, não se limita a analisar e compreender o “status quo alemão”, assim como não se restringe às condições históricas das nações desenvolvidas, tais como, Inglaterra e França. A crítica da política quando se “[...] ocupa da moderna realidade social e política, elevando-se assim aos problemas autênticos humanos”, reconhece que a “relação da indústria, do mundo da riqueza em geral, com o mundo político” como “um dos problemas fundamentais dos tempos modernos”. No entanto, o jovem Marx eleva estas questões dos tempos modernos para os “problemas autênticos humanos”, isto é, a questão radical da emancipação humana (MARX, 2005a, p. 151).

Desta maneira a crítica marxiana da política desloca a apreensão das colisões empíricas entre sociedade civil, família e Estado para o campo radical da emancipação humana. Nesta perspectiva revolucionária o “homem” aparece “como raiz do próprio homem”. A crítica da política desvenda em termos gerais a forma de ser do Estado moderno.

O jovem Marx (2005a, p. 154) demonstra que na “imperfeição do Estado moderno em si” consiste o verdadeiro conteúdo concreto e real que determina e sustenta tal forma parcial e ilusória da satisfação do “homem total”. Portanto, a “revolução parcial, meramente política, que deixa de pé os pilares do edifício” forceja a compreensão desses “pilares do edifício” como pressuposto empírico da “tarefa da história”.

Desta maneira, o jovem Marx compreende que o “aperfeiçoamento” do Estado moderno se desenvolve na medida em que o gênero humano aparece como força alheia e estranha a vida material dos indivíduos.

O Estado não pode eliminar a contradição entre a função e a boa vontade da administração, de um lado, e os seus meios e possibilidades, de outro, sem eliminar a si mesmo, uma vez que repousa sobre essa contradição. Ele repousa sobre a contradição entre os interesses gerais e os interesses particulares. Por isso, a

administração deve limitar-se a uma atividade formal e negativa, uma vez que exatamente lá onde começa a vida civil e o seu trabalho, cessa o seu poder. Mais ainda: frente a conseqüências que brotam da natureza antisocial dessa vida civil, dessa propriedade privada, desse comércio, dessa indústria, dessa rapina recíproca das diferentes esferas civis, frente a essas conseqüências, a impotência é a lei natural da administração. Com efeito, essa dilaceração, essa infâmia, essa escravidão da sociedade civil é o fundamento natural em que se apóia o Estado moderno, [...] Se o Estado moderno quisesse acabar com a impotência da sua administração, teria que acabar com a atual vida privada. Se ele quisesse eliminar a vida privada, deveria eliminar a si mesmo, uma vez que ele só existe como antítese dela. (MARX, 2010, p. 60-61)

O Estado moderno como antítese da propriedade privada moderna, essa “escravidão da sociedade civil”. A “gênese”, “necessidade” e “desenvolvimento” objetivo do Estado moderno encontra o conteúdo concreto e real na sociedade civil; mais precisamente, na contradição e oposição da vida humana genérica com a vida material dos indivíduos reais na sua condição de classe trabalhadora. Portanto, a separação e conflito do trabalhador com sua “verdadeira comunidade” explicam a necessidade histórica do Estado moderno.

A crítica da política desemboca numa concepção negativa da política e do Estado, como produto do estranhamento e oposição entre a vida material e os indivíduos na propriedade privada moderna, mais precisamente, a contradição e oposição do trabalhador com o trabalho e seu produto. Portanto, a crítica da política se move na concepção onto-negativa da política, o que re-coloca o desvendamento histórico da objetivação específica do ser social na condição de “mercadoria consciente-de-si e auto-ativa”.

2. A gênese da crítica da economia política

A aquisição da materialidade específica da sociedade civil que determina o Estado moderno desloca a racionalidade universal para as entranhas e determinações do processo de objetivação específica do ser social como produtor de si mesmo. As atividades sociais da produção da vida humana sob a determinação do estranhamento e alienação da propriedade privada moderna configuram a arena histórica e revolucionária da luta de classes. A racionalidade universal do gênero humano tem como ponto de partida a particularidade histórica do modo de produção e reprodução do ser social. Tal reconhecimento analítico enraíza as aquisições e problemáticas do estudo marxiano em torno das exigências da emancipação humana. Diante desta empreitada analítica, o jovem Marx se depara com a economia política, nos seus principais protagonistas, Adam Smith (1996) e David Ricardo (1996), como expressão científica que re-põe as questões históricas sobre a base material da produção capitalista de mercadorias. No entanto, a aproximação do jovem Marx com as obras da economia política clássica tem o caráter delimitado pela exigência

da elevação dos “problemas fundamentais modernos” aos “problemas humanos autênticos”. Emerge a crítica da economia política como crítica humanista e naturalista nos pilares da “virada” ontológica do materialismo de L. Feuerbach (1984).

A crítica da economia política deve, além do mais, assim como a crítica positiva em geral, sua verdadeira fundamentação às descobertas de Feuerbach. De Feuerbach data, em primeiro lugar, a crítica positiva humanista e naturalista. Quanto menos ruidosa, tanto mais segura, profunda, extensa e duradoura é a eficácia dos escritos feuerbachianos, os únicos nos quais – desde a Fenomenologia e a Lógica, de Hegel – se encerra uma efetiva revolução teórica (MARX, 2004, p. 20)

No entanto, a crítica marxiana da economia política transparece a “revolução teórica” do materialismo de Feuerbach, ao recolocar o homem como ser supremo para si mesmo, ao mesmo tempo, transforma e supera a “crítica positiva humanista e naturalista” na crítica humanista radical, que compreende o processo histórico de objetivação do ser social sobre a base empírica do trabalho assalariado ou da mercadoria auto-ativa. Realizar o “estudo crítico da economia política” a partir da empiria das condições efetivas e materiais do trabalhador assalariado consiste em desvendar a humanidade social na tensa e “enérgica” oposição e contradição com a propriedade privada moderna.

Para a crítica da economia política a denúncia da exploração e dominação do trabalhador assalariado como escravo moderno não conjuga com pressupostos de qualquer ética humanista. Vale à pena lembrar a ironia do jovem Marx (2004, p. 74) sobre as “[...] lágrimas sentimentais que o romantismo verte a este respeito”, assim como o reconhecimento da “[...] consequência inteiramente racional, necessária e desejável no interior da propriedade privada” (grifo nosso).

2.1 O ser social: a condição histórica e particular do trabalho como entificação humana.

Na crítica da economia política nos Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844, o jovem Marx pretende expor as condições do trabalhador assalariado a partir das concepções da economia política, mais precisamente, de Adam Smith (1996).

A economia política expõe a condição do trabalhador assalariado como mercadoria sob a lei da oferta e procura, assim como, determinado pelo preço dos seus meios de subsistência durante o trabalho e o sustento de sua família. Desta maneira, a determinação da existência efetiva do trabalhador rebaixa a condição simples de coisa e o seu trabalho na simples forma de emprego. Para o jovem Marx a economia política expressa unilateralmente à condição real e objetiva do trabalhador na sociedade capitalista.

Para a crítica da economia política o salário corresponde à relação do trabalhador com a sua humanidade social, na condição de indivíduo social, isto é, as necessidades e carências humano-sociais como mercadoria são rebaixadas a figura viva da “humanidade simples”. Para o jovem Marx não se trata da simples produção de mercadorias, mas do processo histórico e particular da produção da vida humana. Assim, a crítica da economia política se movimenta pelas questões de um humanismo real, cuja determinação efetiva está na base histórica das formas de objetivação particular do ser social. Crítica sobre as bases ontológicas do ser social. Ressaltamos tal caráter e peculiaridade da gênese da crítica da economia política para desmitificar a crítica ontológica como crítica humanista balizado por uma ética.

Podemos afirmar que o jovem Marx parte da concepção científica de Adam Smith em torno da problemática do valor e trabalho na determinação da lei de oferta e procura, nas suas categorias constitutivas como conceitos, tais como, lucro, renda da terra e salário. No entanto, a crítica da economia política ao apreender a categoria trabalho como base de objetivação particular do ser social e a propriedade privada moderna como relação social histórica de produção e reprodução da vida humana, recoloca as questões materiais numa cadência de humanismo radical na afirmação do ser social.

Os conceitos da economia política são apreendidos por Marx como expressão científica das relações sociais de produção e reprodução da vida humana num modo particular e histórico. Na realidade expressam unilateralmente as categorias históricas. Para o jovem Marx os conceitos econômicos de Adam Smith são categorias econômicas correspondentes ao movimento histórico da gênese, necessidade e desenvolvimento da propriedade privada moderna, ou seja, uma ciência que se move dentro dos limites e interesses da propriedade privada moderna. Nesta dimensão analítica estreita e limitada da economia política, perde-se de vista a concretude particular das categorias específicas e contraditórias da totalidade da vida social.

O “ponto de vista da economia política” oculta o estranhamento da atividade produtora da vida humana na simples condição de “coisa”, de “mercadoria” a ser explorada para engendrar a “riqueza abstrata”. No “ponto de vista da humanidade social” a questão se coloca da seguinte maneira: “1) Que significado tem, no desenvolvimento da humanidade, esta redução da maior parte dela ao trabalho abstrato?” (MARX, 2004, p. 27). O desafio do “ponto de vista da humanidade social” consiste em compreender o movimento histórico que engendra estas relações sociais de produção.

Desta maneira, a crítica da economia política consiste em apreender os limites desta manifestação científica da propriedade privada, o seu aroma espiritual, nas contradições sociais que se desenvolve no processo histórico da propriedade privada moderna. Em outras palavras, as categorias da economia política expressam os limites e contradições das relações sociais de

produção na determinação última da propriedade privada moderna. Transpor e superar a economia política forceja reconhecer nestas relações sociais de produção as contradições efetivas de superação da propriedade privada moderna. Portanto, a crítica da economia política parte da determinação concreta e particular da produção de vida humana subsumida pela lógica do capital.

Nesta empreitada analítica, a propriedade privada moderna é reconhecida como necessidade histórica que engendra a grande indústria como “livro aberto” para a crítica da economia política, posto que “[...] preparou a emancipação humana, tanto mais teve que completar, de maneira imediata, a desumanização” (MARX, 2004, p. 112).

A propriedade privada moderna emerge e se desenvolve a partir da base material antagônica do ser vivo humano num ser social alheio e estranho a si mesmo. A necessidade histórica da propriedade privada moderna consiste em desenvolver condições materiais efetivas da “verdadeira propriedade humana”:

[...] o homem produz o homem, a si mesmo e ao outro homem; assim como [produz] o objeto, que é o acionamento imediato da sua individualidade e ao mesmo tempo a sua própria existência para o outro homem, [para] a existência deste, e a existência deste para ele. Igualmente, tanto o material de trabalho quanto o homem enquanto sujeito são tanto resultado quanto ponto de partida do movimento (e no fato de eles terem de ser este ponto de partida reside, precisamente, a necessidade histórica da propriedade privada). Portanto, o caráter social é o caráter universal de todo o movimento; assim como a sociedade mesma produz o homem enquanto homem, assim ela é produzida por meio dele. A atividade e a fruição, assim como o seu conteúdo, são também os modos de existência segundo a atividade social e a fruição social. A essência humana da natureza está, em primeiro lugar, para o homem social; pois é primeiro aqui que ela existe para o outro e do outro para ele; é primeiro aqui que ela existe como fundamento da sua própria existência humana, assim como também na condição de elemento vital da efetividade humana. (MARX, 2004, p. 106-107)

Para o jovem Marx a propriedade privada moderna expressa o modo histórico de se relacionar, produzir e apropriar do mundo social, seja no trabalho, seja nas relações sociais entre os indivíduos. Desta maneira a propriedade privada moderna, mediante a grande indústria, explicita a constatação empírica de que “[...] o homem produz o homem, a si mesmo e ao outro homem” como mercadoria, que o “[...] acionamento imediato da sua individualidade e ao mesmo tempo a sua própria existência para o outro homem” perpassa pela alienação e estranhamento do produto do seu trabalho como mercadoria alheia e hostil a si mesmo. O homem como resultado e ponto de partida do movimento histórico da propriedade privada na “determinação abstrata” como simples homem que trabalha. O “fundamento da sua própria existência humana” se “fixa” como “sociedade” oposta ou uma “abstração frente ao indivíduo”. Na propriedade privada moderna, podemos constatar de que o indivíduo é o ser social, ao mesmo tempo, individualidade moderna que se afirma num dilacerante “isolamento” abstrato e unilateral de seus sentidos, qualidades e atividades sociais.

[...] Mas o trabalhador tem a infelicidade de ser um capital vivo e, portanto, carente, que, a cada momento em que não trabalha, perde seus juros e, com isso, sua existência. Como capital, o valor do trabalhador aumenta no sentido da procura e da oferta e, também fisicamente, a sua existência, a sua vida, se torna e é sabida como oferta de mercadoria, tal como qualquer outra mercadoria. O trabalhador produz o capital; o capital produz o trabalhador. O trabalhador [produz], portanto, a si mesmo, e o homem enquanto trabalhador, enquanto mercadoria, é o produto do movimento total. O homem nada mais é do que trabalhador e, como trabalhador, suas propriedades humanas o são apenas na medida em que o são para o capital, que lhe é estranho. Mas porque ambos, capital e trabalho, são estranhos entre si e estão, por conseguinte, em uma relação indiferente, exterior e acidental, esta estranheza tem de aparecer como algo efetivo. Tão logo aconteça ao capital – ocorrência necessária ou arbitrária – não mais existir para o trabalhador, o trabalhador mesmo não é mais para si; ele não tem nenhum trabalho e, por causa disto, nenhum salário. E, aí, ele tem existência não enquanto homem, mas enquanto trabalhador, podendo deixar-se enterrar, morrer de fome etc. o trabalhador só é, enquanto trabalhador, assim que é para si como capital, e só é como capital, assim que um capital é para ele. A existência do capital é sua existência, sua vida, tal como determina o conteúdo da sua vida de um modo indiferente a ele. (MARX, 2004, p. 91)

Na crítica da economia política a particularidade da existência do homem como trabalhador assalariado explicita a natureza do capital como modo de relação social entre os indivíduos na produção e reprodução de suas vidas condicionadas numa inversão e indiferença efetiva do mundo social, ou seja, o produto determina o produtor. Esta relação social historicamente engendrada pela vida ativa dos homens corresponde à universalidade do gênero humano estranho e hostil, isto é, o ser social hostil e alheio a si mesmo.

O capital como conteúdo determinante da existência do trabalhador assalariado afirma e desenvolve amplamente a separação e antagonismo entre dos indivíduos no que diz respeito aos seus meios de vida e os seus meios de trabalho, cujo resultado expressa a apropriação privada da classe capitalista. Os meios de vida como necessidades sociais enquanto produto que afirma a sua individualidade aparece ao trabalhador assalariado como mercadorias que determinam e subsumem a sua existência a simples necessidades naturais. Na subsunção das necessidades sociais a lógica do capital, o trabalhador assalariado somente pode acessar a sua individualidade fora do trabalho e depois do processo de trabalho.

Por outro lado, os meios de trabalho como condições efetivas da “atividade vital”, ou seja, a “vida produtiva” como “vida engendradora de vida”, mais precisamente, a vida do seu gênero humano se determina por um conteúdo estranho e hostil aos próprios indivíduos sociais. Na história moderna, a atividade vital do ser humano na condição de mercadoria consciente-de-si e auto-ativa expressa o trabalho como forma de existência do capital. Em outras palavras, a atividade vital do ser humano como modo de existência do capital, transforma o “caráter inteiro” de sua espécie numa relação tensa e antagônica entre indivíduo e gênero humano. Neste processo histórico o indivíduo

social na condição particular de classe trabalhadora, se sente livre nas “funções animais” na medida em que as suas funções humano-sociais tolhem, entorpecem, deformam a si mesmo.

No entanto, a deformação e embrutecimento da classe trabalhadora se realizam numa rica malha de contradições que demonstram a possibilidade e necessidade da emancipação humana. Conforme podemos observar neste parêntese:

(O estranhamento do trabalhador em seu objeto se expressa, pelas leis nacional-econômicas, em que quanto mais o trabalhador produz, menos tem para consumir; que quanto mais valores cria, mais sem-valor e indigno ele se torna; quanto mais bem formado o seu produto, tanto mais deformado ele fica; quanto mais civilizado seu objeto, mais bárbaro o trabalhador; que quanto mais poderoso o trabalho, mais impotente o trabalhador se torna; quanto mais rico de espírito o trabalho, mais pobre de espírito e servo da natureza se torna o trabalhador) (MARX, 2004, p. 82)

Desta maneira, a crítica da economia política consiste em desocultar o “estranhamento na essência do trabalho” na relação do ser vivente na forma particular do ser social. A dinâmica antagônica e necessariamente civilizatória do capital se traduz na produção de “beleza” do produto e “deformação” do trabalhador; na liberação do homem de seus limites físicos e orgânicos ao transformar a natureza no “corpo inorgânico” do homem, ao mesmo tempo em que na grande indústria torna uma “parte dos trabalhadores de volta a um trabalho bárbaro”. As forças naturais como produto do trabalho, trabalho objetivado, morto determina o trabalho vivo, “faz da outra” parte dos trabalhadores se transformarem em máquinas. Na aplicação das ciências naturais como expressão efetiva do saber e domínio das forças da natureza como forças do gênero humano, em que “produz espírito”, ao mesmo tempo, “produz imbecilidade, cretinismo para o trabalhador”. Em poucas palavras, na “relação imediata entre o trabalhador (o trabalho) e a produção” se produz o antagonismo das formas de objetivação social e a apropriação privada.

Este antagonismo “enérgico” e “tenso” entre as formas de objetivação social e apropriação privada moderna somente é possível a partir da universalidade do “intercâmbio universal” sobre a base da grande indústria e da concorrência como figura viva e dinâmica do monopólio moderno. Intercâmbio universal que forcejou a transformação e desenvolvimento das forças produtivas, o que permitiu a subsunção de todas as formas historicamente anteriores do capital (mercantil e usurário) pelo capital industrial. (MARX, 1998)

O processo da reprodução da vida humana aparece, pela primeira vez, de forma universal sob a base do desenvolvimento incessante das forças produtivas e do mercado mundial. Com isto, temos as seguintes contradições: por um lado, a “centralização de capitais” a nível mundial e o “retesamento” intenso das energias vitais dos trabalhadores por meio da “concorrência universal”. Por outro lado, a universalidade da dependência e cooperação dos indivíduos entre si na produção vital, isto é, nasce a história universal (MARX, 1998).

No entanto, as forças produtivas “[...] adquirem um desenvolvimento unilateral e transformam-se em forças destrutivas para a maioria”, posto que “a maior parte delas nem sequer pode chegar a alcançar algum tipo de aplicação na propriedade privada” (MARX, 1998, p. 58).

A propriedade privada moderna se apresenta como barreira a-social histórica para o desenvolvimento das forças produtivas. Por outro lado, a grande indústria e as forças produtivas se constituem como pilares de sustentação desta forma particular e histórica das relações sociais de produção.

2.2 O mercado mundial como expressão empírica e material da história universal dos homens

Para o jovem Marx, a produção e consumo sobre a base das trocas individuais expressam o modo como a propriedade privada moderna tornou-se um grilhão para o desenvolvimento das forças produtivas, cujo resultado é o ciclo vicioso da concorrência anárquica em que submete a produção numa “sucessão perpétua” de “prosperidade e de depressão, de crises e de estagnação e de depressão, de nova prosperidade, e assim por diante” (MARX, 1985, p.69).

O jovem Marx ao desmistificar a lei da oferta e procura, apoiado na concepção de David Ricardo (1996), enraíza a questão para a esfera da produção e consumo fundados nas trocas individuais, em que corresponde a contradição entre o valor venal e utilidade social das mercadorias. A raiz da oposição e contradição entre valor venal e utilidade corresponde na oposição e hostilidade entre o trabalhador assalariado, as forças produtivas, os meios de produção e os gastos de produção, assim como, a determinação abstrata e hierárquica da divisão social do trabalho. A questão desemboca no valor venal da mercadoria como soma dos gastos venais de produção e a turbulência da concorrência. A utilidade social, o momento do consumo ou o consumidor corresponde ao lugar em que ocupa na organização social, o que leva a intrincada questão do valor venal, posto a possibilidade ou meios de compra. “O uso dos produtos é determinado pelas condições sociais em que se encontram os consumidores, e estas condições se fundam no antagonismo entre as classes” (MARX, 1985, p. 64).

O jovem Marx (1985) demonstra que as acertadas e duras concepções científicas de Ricardo (1996) em torno do impulso histórico do capital em desenvolver as forças produtivas para provocar a diminuição do tempo de trabalho necessário da produção, no que se entende da determinação do valor relativo da mercadoria, e por última análise, o preço das coisas. Tal tendência explica os motivos e razões da economia política, na tarefa histórica de reduzir o salário ou preço do trabalho, na diminuição do tempo de trabalho necessário na produção das mercadorias de manutenção do trabalhador.

É evidente que a linguagem de Ricardo não poderia ser mais cínica. Colocar no mesmo plano os custos de fabricação dos chapéus e os custos de manutenção do homem é transformar o homem em chapéu. Mas não protestemos tanto contra o cinismo. O cinismo está nas coisas, não nas palavras que as exprimem. (MARX, 1985, p. 55)

O jovem Marx pretende compreender e analisar a contradição entre o tempo de trabalho necessário para “[...] produzir os objetos indispensáveis à manutenção contínua do trabalho, ou seja, a para permitir que o trabalhador viva e propague a sua espécie” e o tempo e dispêndio vital de trabalho contido nas mercadorias produzidas, como a “[...] fórmula da escravidão moderna do operário” (MARX, 1985, p. 55).

Para Marx (1985) a discrepância entre a “[...] medida pelo tempo de trabalho necessário para a produção de uma mercadoria e a medida pelo valor de trabalho” fundamenta o antagonismo das classes sociais entre o “trabalhador imediato” e o “possuidor de trabalho acumulado”. De acordo com Marx, o desenvolvimento das forças produtivas determina a diminuição do tempo de trabalho necessário da “mercadoria-trabalho” e possibilita a produção do excedente que corresponde à riqueza da classe capitalista. Nos termos de Marx (1985, p. 98), “[...] Por isso, foi preciso, para obter esse desenvolvimento das forças produtivas e esse excedente de trabalho, que houvesse classes que prosperassem e outras que definhassem”.

A partir do estudo em torno dos conceitos e análises de David Ricardo, o jovem Marx reconhece que o desenvolvimento das forças produtivas aparece como tendência e necessidade histórica para reduzir o tempo de trabalho necessário, na subsunção das formas históricas anteriores de produção e trabalho à grande indústria; assim como, desemboca num desenvolvimento desigual no valor das mercadorias anteriormente produzidas.

Para Marx (1985), a dinâmica histórica do desenvolvimento das forças produtivas e as relações de troca, intermediado pela concorrência universal, desencadeia num “monopólio inquieto”, acompanhado pelas crises econômicas como expressão das contradições imanentes do capital. Esta anarquia da sociabilidade burguesa demonstra a necessidade histórica de novas relações sociais de apropriação e produção da vida humana.

Podemos observar uma espinha dorsal de orientação e estudo da “fórmula da escravidão moderna” que adensa na distinção da “mercadoria-trabalho” como força de trabalho e trabalho, mais precisamente, o trabalho como forma e manifestação do capital. Não se trata, simplesmente, da distinção da grandeza do valor da força de trabalho e trabalho, mas as relações sociais de produção e reprodução da vida humana numa indiferença e inversão objetiva aos interesses e necessidades sociais. No artigo Trabalho Assalariado e Capital, publicado em 1849, Marx expõe pela primeira

vez o capital como forma histórica e transitória de relação social. A matéria-prima, instrumentos, enfim, os meios de produção são reconhecidos como formas de manifestação do capital.

O capital não consiste só de meios de subsistência, instrumentos de trabalho e matérias-primas, não consiste só de produtos materiais; consiste em igual medida de *valores de troca*. Todos os produtos de que consiste são *mercadorias*. O capital não é só, portanto, uma soma de produtos materiais, é uma soma de mercadorias, de valores de troca, *de grandezas sociais*. O capital permanece o mesmo quer nós coloquemos algodão no lugar da lã, arroz no lugar de trigo, barcos a vapor no lugar de caminhos-de-ferro, apenas com a condição de o algodão, o arroz, os barcos a vapor — o corpo do capital — terem o mesmo valor de troca, o mesmo preço que a lã, o trigo, os caminhos-de-ferro, em que anteriormente se encarnava. O corpo do capital pode transformar-se continuamente sem que o capital sofra a mais pequena alteração (MARX, 2011, p. 18)

No entanto, afirma Marx que a existência do capital não consiste na simples soma de mercadorias. Mas, na medida em que os valores de troca transformam-se numa força social autônoma que reproduz amplamente, a partir da troca da “força de trabalho viva, imediata”.

Um operário numa fábrica de algodão só produz tecidos de algodão? Não, produz capital. Produz valores que de novo servem para comandar o seu trabalho e, por meio deste, para criar novos valores.

O capital só se pode multiplicar trocando-se por força de trabalho, trazendo à vida o trabalho assalariado. A força de trabalho do operário assalariado só se pode trocar por capital multiplicando o capital, fortalecendo o poder de que é escrava. Multiplicação do capital é, por isso, multiplicação do proletariado, isto é, da classe operária. (MARX, 2011, p. 19)

A partir desta digressão em torno da obra de Marx na década de 1840, podemos afirmar a existência e adensamento da crítica da economia política em que algumas aquisições e desafios são postos como prospecção revolucionária de transformar as “armas da crítica” numa “força material” que enraíza as questões fundamentais dos tempos modernos como questões do gênero humano. Ao reconhecer que as questões apreendidas pela teoria são questões da atividade prática, o jovem Marx coloca as tarefas da teoria a serviço da tarefa da história. Transparece o seu procedimento analítico sobre a base das afirmações e enunciados ontológicos do ser social que supera, ao mesmo tempo, rompe as considerações conceituais e científicas da economia política clássica como expressão material e cínica da realidade moderna. Na economia política reside a máxima expressão científica da materialidade histórica da sociedade civil moderna no âmbito e limites das relações sociais da propriedade privada moderna. Em outros termos, a indiferença e abstração da economia política as tarefas radicais da história moderna expressam cientificamente a indiferença real e concreta do capital em relação às necessidades e interesses sociais dos indivíduos reais no seu processo de produção e reprodução de vida. Portanto, a crítica da economia política enraíza as relações sociais

históricas dos tempos modernos nas contradições efetivas e concretas entre a lógica do capital e a lógica onímoda do trabalho como determinações da existência do indivíduo como ser social.

Podemos destacar como aquisições analíticas da crítica marxiana da economia política na década de 1840, as seguintes questões: 1º) o trabalho assalariado na contradição entre mercadoria e atividade produtora do gênero humano; 2º) o capital como relação social determinada no estranhamento e alienação dos indivíduos no seu processo real de vida; 3º) a necessidade e tendência histórica do desenvolvimento das forças produtivas como materialidade substancial para acumulação do capital sob as formas “caducas” de apropriação privada moderna nas relações sociais de troca.

3. A consolidação da crítica da economia política

Pretendemos expor em termos gerais a peculiaridade da crítica da economia política, assim como, à continuidade e adensamento com novas e inéditas aquisições na obra *O Capital*. Esta exposição tem a finalidade de apontar para futuras aproximações de estudo e pesquisa em torno da ontologia marxiana do ser social.

Dentre os pontos destacados, as relações sociais de troca expressam e manifestam a forma sensível e prática de apropriação privada da riqueza social enquanto riqueza abstrata, na forma unilateral do sentido do ter. O jovem Marx expõe a necessidade de superação das relações de troca individuais, por intermédio, do desenvolvimento das forças produtivas na hierarquia estranha e hostil da divisão do trabalho, como desenvolvimento acidental e externo as necessidades e interesses dos indivíduos enquanto ser social. A interdependência das capacidades individuais realizada pelo intercâmbio social das relações de troca. Nos escritos da juventude de Marx, as peculiares propriedades históricas da relação antagônica entre propriedade privada e força produtiva, aparece como destaque analítico para compreender as contradições sociais do capital, com a finalidade de demonstrar a necessidade social da supressão deste último. Para Marx, a permanência das relações sociais intermediadas pela troca explicita os limites históricos da propriedade privada e do seu ponto de vista: a economia política.

Podemos observar, de que as afirmações e estudo constituído nos anos de 1844-1849 permanecem na obra madura de Marx, principalmente a partir de 1857, no que diz respeito em apreender a lógica específica da coisa específica, nas contradições do processo de objetivação do ser vivente natural enquanto ser social, mais precisamente, a contradição do indivíduo e gênero humano na sociedade burguesa moderna.

Vale a pena destacar, a análise marxiana da sociedade burguesa moderna não se reduz ou se move na perspectiva da teoria do conhecimento num invólucro epistêmico, posto que não se trata

do objeto do conhecimento, mas da analítica das “coisas” como produto exterior e objetivo da atividade sensível-consciente humana. Na exposição das determinações específicas da “mercadoria”, Marx (1996) nos apresenta a forma como se “deve ser encarada” cada coisa útil, isto é, “segundo qualidade e quantidade”. Um procedimento analítico colado na história da humanidade. O percurso e as considerações analíticas acompanham e se aproxima no próprio percurso da coisa na história da humanidade. Na exposição da análise da “mercadoria”, a utilidade social da mesma aparece como resultado do “ato histórico” que corresponde os “[...] diversos aspectos e, portanto, os múltiplos modos de usar as coisas” de acordo com as múltiplas propriedades dessas coisas. Ato histórico, também, segundo a quantidade no que diz respeito a “[...] descoberta de medidas sociais para a quantidade das coisas úteis.” A diversidade das medidas de mercadorias corresponde a “[...] natureza diversa dos objetos” e a “convenção” (MARX, 1996, p. 192). Ato histórico e descoberta como processo de satisfação e criação de necessidades sociais. A investigação marxiana está subsumida a história da humanidade, e apreende e segue sua rota, para depois compreendê-la e expô-la. Portanto, ao examinar as contradições entre as relações de troca individuais e o desenvolvimento das forças produtivas, Marx propõe compreender-las nas instâncias próprias e históricas que a integram como resultado da história da humanidade. A analítica das coisas confirma e reitera a história como única ciência.

Para Marx (1996, p. 192), a mercadoria aparece como resultado do processo histórico em que as relações de troca aparecem como casual e acidental, como resposta as necessidades sociais do intercâmbio social. No desenvolvimento das relações de troca como forma de intercâmbio social, aparece na equação simples do valor, a antítese entre as necessidades sociais e as formas estranhas e alheias ao próprio desenvolvimento dos indivíduos. Em outros termos, na oposição e contradição entre a forma relativa e forma equivalente da grandeza do valor antecede a relação antitética deste processo de subsunção do valor de uso a forma equivalente e universal do valor. Posto que nesta relação antitética da forma relativa e da forma equivalente o valor de uso se transforma na manifestação do valor e na sociedade capitalista, como portador material do valor de troca. Embora, o valor de uso seja o conteúdo material da riqueza social em qualquer forma de sociedade na história humana.

A oposição e contradição entre valor de uso e valor de troca exposto na fórmula simples do valor como relação antitética permanece no desenvolvimento e universalidade deste intercâmbio social. Embora, a circulação de mercadorias ultrapassa os limites locais e individuais do intercâmbio direto, os vínculos sociais que se estabelecem são incontroláveis e alheios as “pessoas atuantes”. A inversão e indiferença do mundo social diante dos indivíduos sociais enquanto classe trabalhadora aparece neste “aspecto formal” do movimento histórico como continuidade e permanência das contradições e relações antitéticas do valor de uso e valor de troca. A permanência

e a reprodução ampliada destas contradições se apresentam como um processo a-histórico em que as relações sociais entre os homens desaparecem para uma relação “fantasmagórica das coisas”. Esta forma aparente do reino das coisas consiste na necessidade de manter as questões pertinentes desta relação antitética mencionada anteriormente. Na circulação das mercadorias a forma equivalente desemboca na forma dinheiro como equivalente universal, em que a reificação e alienação geral das relações sociais se ampliam de tal maneira, em que a forma preço aparece como resposta necessária da alienação do dinheiro contra a mercadoria, como medida ideal do valor, cujo conteúdo concreto e material desaparece na tendência da “vertigem para obter lucro sem produzir”. Na realidade, podemos observar este aspecto formal da circulação e metamorfose das mercadorias $M - D - M$, no ciclo $D - M - D'$, em que o dinheiro se transforma no capital. Compreendemos que no processo histórico da transformação do dinheiro em capital, as necessidades sociais se tornam mediação para um movimento sem sentido, irracional. Em que “essa vertigem de especulação, que periodicamente ocorre, põe a nu o verdadeiro caráter da concorrência que procura escapar à necessidade da emulação industrial” (MARX, 1985, p. 137). Em outras palavras, as fases antitéticas da circulação de mercadorias transformam os interesses e necessidades sociais dos indivíduos reais no seu processo de produção e reprodução da vida, como intermédio para o processo de autovalorização ampliada do capital, o que torna as determinações racionais subsumidas num invólucro irracional que tende, periodicamente, a uma “vertigem especulativa”.

No entanto, a exposição realizada até este momento, de caráter indicativo para futuro desdobramentos e estudo em torno das relações antitéticas entre valor de uso e valor de troca, corresponde ao processo que inebria e obscurece como aspecto formal de um conteúdo social, isto é, a circulação de mercadorias é a forma e produto das relações sociais dos indivíduos entre si, na sua interdependência e cooperação como determinações sociais da existência humana, subsumidos nas condições de classes sociais antagônicas na personificação da lógica do capital e na personificação da lógica do trabalho. A produção capitalista de mercadorias produz não somente mais-valia, mas a relação das classes sociais entre capitalistas e trabalhadores.

A conduta meramente atomística dos homens em seu processo de produção social e, portanto, a figura reificada de suas próprias condições de produção, que é independente de seu controle e de sua ação consciente individual, se manifestam inicialmente no fato de que seus produtos de trabalho assumem em geral a forma mercadoria. O enigma do fetiche do dinheiro é, portanto, apenas o enigma do fetiche da mercadoria, tornado visível e ofuscante. (p. 217)

Na circulação de mercadorias temos a interdependência social dos trabalhos individuais conectados pela relação de troca, posto que a substância social comum do valor das mercadorias é o

trabalho humano abstrato, indiferente ao indivíduo na sua particularidade concreta de trabalhador, isto é, o impulso histórico de reconhecer unicamente o dispêndio de força de trabalho humano.

Vale à pena lembrar, a abstração das condições concretas e particulares do processo de trabalho, encontra a sua máxima expressão de análise científica na economia política. De acordo com Marx (2008, p. 52), o valor de uso encontra-se fora da esfera de investigação da economia política. Em outros termos, o trabalho é reconhecido de forma unilateral como simples medida dos valores (MARX, 2008, p. 85). O que nos leva a afirmar de que a crítica da economia política não se reduz a medir o grau de exploração do trabalhador para a reprodução ampliada do capital. Mas demonstrar a contradição do valor de uso e valor de troca enraizado na materialidade social e efetiva do gênero humano como força e poder social estranho e hostil aos indivíduos como base e sustento para a emancipação humana reconhecido como tarefa radical da história universal.

Conforme demonstramos, na transformação dos homens em chapéu como mercadoria auto-ativa e consciente, o desenvolvimento das forças produtivas desencadeiam na redução do tempo de trabalho necessário para a manutenção da vida do trabalhador. O que Marx expõe no O Capital, se trata da diminuição do tempo de trabalho *socialmente* necessário. O pressuposto empírico das relações de troca como intercâmbio social reside na produção do valor de uso num valor de uso social, assim como o trabalho concreto num trabalho humano abstrato. Em outros termos, trabalho unilateral e multilateralidade das necessidades sociais.

Para Marx (1963) o tempo de trabalho socialmente necessário manifesta a contradição do trabalho individual como parte da alienação geral do trabalho, isto é, as determinações sociais que se desdobram e adensam na relação antitética do trabalho privado.

[...] ahora la riqueza ya no consiste en el producto Del trabajo propio, seno en la cantidad de trabajo ajeno que este producto requiere, en la cantidad de trabajo social que puede comprarse; y esta cantidad se halla determinada por la cantidad de trabajo contenida En el próprio producto. Lo cual equivale em realidad a decir que mi riqueza se halla determinada por mi trabajo em cuanto trabajo social e por la posibilidad de disponer de una cantidad igual de trabajo social. Mi mercancia, por contener uma determinada cantidad de trabajo necessário, me permite disponer de todas las demás mercancías de igual valor y, por consiguiente, de la misma cantidad de trabajo ajeno materializado em otros valores de uso. El punto esencial, aqui, es que por virtud de la división del trabajo e de las reglas del valor de cambio, mi trabajo se equipara al trabajo ajeno, al trabajo social (MARX, 1963, p. 93).

Para Marx o desenvolvimento das forças produtivas é um imperativo categórico para a redução do tempo de trabalho socialmente necessário e a possibilidade de explorar e extrair o tempo de trabalho excedente, numa equação da jornada de trabalho que resulta no grau de exploração do

trabalhador como estrutura da sociedade burguesa. Por um lado, o desenvolvimento das forças produtivas possibilita a diminuição do tempo socialmente necessário de trabalho na razão direta que transforma o valor de uso num valor de uso social, com decréscimo da grandeza de valor nas unidades das mercadorias. Por outro lado, transforma as forças produtivas alheias e estranhas aos indivíduos, quando o processo de trabalho subsumido ao processo de auto-valorização do capital, inverte a relação do trabalho objetivado como maneira de consumir a vida do trabalhador. O morto tolhe o vivo. Os meios de produção transformam o consumo individual do trabalhador num consumo produtivo para o capital, na medida em que o dispêndio vital da força de trabalho torna a finalidade última do processo produtivo.

O trabalho privado se converte – como exigência da peculiaridade da forma equivalente universal – num trabalho diretamente social enquanto parte constitutiva das forças médias sociais produtivas, num processo de alienação geral como objetivação real e antitética da autoconstrução do ser humano num ser social. Portanto, o produto do trabalho quando assume a forma mercadoria universal manifesta a relação inversa do produto que determina o produtor, pois o produto na forma mercadoria assume a “forma material de igual objetividade de valor dos produtos de trabalho” (MARX, 1996, p. 198)

Para Marx (1996) o capital precisamente necessita do desenvolvimento do indivíduo como síntese da capacidade produtiva da sua espécie na medida em que torna o trabalho individual num trabalho total social; numa extensão e intensificação do intercâmbio social que re-afirma a natureza social numa história universal de dependência e cooperação dos indivíduos entre si, o que abre a possibilidade e necessidade histórica de uma associação universal consciente e livre. A superação da crítica marxiana da economia política consiste em desvendar os conceitos econômicos como categorias sociais apreendidas sobre o limite dos interesses e lógica do capital. As categorias econômicas apresentadas no O Capital transcendem um materialismo mecânico e economicista, posto que na perspectiva da totalidade, as determinações econômicas e extra-econômicas não se separam num abismo conceitual de estrutura e superestrutura, mas numa dinâmica de determinações reflexivas, em que a determinação primária e predominante está na objetivação específica do ser social.

A Economia Política analisou, de fato, embora incompletamente, valor e grandeza de valor e o conteúdo oculto nessas formas. Mas nunca chegou a perguntar por que esse conteúdo assume aquela forma, por quê, portanto, o trabalho se representa pelo valor e a medida do trabalho, por meio de sua duração, pela grandeza do valor do produto de trabalho. Fórmulas que não deixam lugar a dúvidas de que pertencem a uma formação social em que o processo de produção domina os homens, e ainda não o homem o processo

de produção, são consideradas por sua consciência burguesa uma necessidade natural tão evidente quanto o próprio trabalho produtivo (MARX, 1996, p. 205-206)

A crítica da economia política emerge sob as questões práticas de um humanismo enraizado nas formas históricas de objetivação do ser social, o que rompe com princípios iluministas. Ao analisar e demonstrar as contradições da sociedade capitalista, no ponto de vista da humanidade social, o domínio e saber de si mesmo aparece como necessidade e exigência histórica de uma nova sociabilidade, que se desenvolve nos pilares das ruínas e erosão do capital. O retorno da força social alheia e estranha aos homens como forças sociais dos próprios homens. A emancipação efetiva e real do ser social na sua auto-construção humana. A história da humanidade como parte da história da natureza forceja o desvendamento das determinações específicas de objetivação do ser social.

Este artigo termina na abertura e convite de filiação ao retorno e adensamento da reflexão e prática do humano como ponto de partida radical, para a prospectiva da teoria como força material. Estudo, ainda cadenciado, por passos de formiga de um pesquisador encerrado na miséria humana da particularidade do capitalismo brasileiro.

Bibliografia

CHASIN, José. **Marx: estatuto ontológico e resolução metodológica**. Boitempo: São Paulo, 2009.

FEUERBACH, Ludwig. **A essência do cristianismo**. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

_____. **Tesis provisionales para la reforma de la filosofía**. Espanha: Orbis, 1984.

_____. **Princípios da filosofia do futuro**. Portugal: Edições 70, 1988.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Princípios da filosofia do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

LUKÁCS, Georg. **Princípios ontológicos fundamentais de Marx**. São Paulo: Ciências Humanas, 1996.

_____. **Prolegômenos para uma ontologia do ser social**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, K. ENGELS, F. **A ideologia alemã**. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. **Crítica da filosofia do direito de Hegel – introdução**. 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2005a.

- _____. **Glosas críticas marginais ao artigo “o rei da Prússia e a reforma social: de um prussiano”**. São Paulo: Expressão Popular, 2010
- _____. **Historia critica de la plusvalia**. Pánuco-México: Fondo de Cultura Economica, 1963.
- _____. **Manuscritos econômico-filosóficos de 1844**. São Paulo: Boitempo, 2004.
- _____. **Miséria da filosofia**. São Paulo: Global, 1985.
- _____. **O Capital: crítica da economia política**.
- _____. **Sobre a questão judaica**. São Paulo: Boitempo, 2010a.
- _____. **Trabalho assalariado e capital**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- MÉSZÁROS, István. **Marx: a teoria da alienação**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- _____. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.
- PAULO NETTO, José. **Capitalismo e reificação**. São Paulo: Ciências Humanas, 1981.
- SMITH, Adam. **A riqueza das nações: a investigação sobre a sua natureza e suas causas**. São Paulo: Abril Cultural, 1996.
- RICARDO, David. **Princípios de economia política e tributação**. São Paulo: Abril Cultural, 1996.